

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00004

Publicação Diária - Data: 12/01/2022

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00012, de 11 de janeiro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **MÁRCIO JOSÉ MERLO ARAÚJO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10410, lotado(a) no GABINETE REMOTO, para **PRESTAR AUXÍLIO** ao(à) **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA** no período de **07/01/2022 a 06/07/2022**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00013, de 11 de janeiro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2022/00004 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3322121-8774 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3322121-8774>



JFESBIE202200004A

SIGA

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00014, de 11 de janeiro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **EDILSON FERREIRA BARBOSA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10781, lotado(a) no GABINETE REMOTO, para **PRESTAR AUXÍLIO** ao(à) **4ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL** no período de **07/01/2022 a 06/07/2022**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00015, de 11 de janeiro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **WILMAR CARREGOZI MIRANDA**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10341, lotado(a) no GABINETE REMOTO, para **PRESTAR AUXÍLIO** ao(à) **VARA FEDERAL DE LINHARES** no período de **07/01/2022 a 06/04/2022**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00016, de 11 de janeiro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **07/01/2022**, a PORTARIA JFES-PDF-2020/00219, de 12/08/2020, que designou o(a) servidor(a) **MYRNA PETERLE VALDINO BURKHARDT**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10790, para atuar como substituto(a) eventual do(a) OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, ALINE MEDEIROS VASCONCELOS VALENTIM, matrícula 10453.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00017, de 11 de janeiro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **07/01/2022**, o(a) servidor(a) **NELCIENE APARECIDA LIPPAUS MANGA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10532, para atuar como substituto(a) eventual do(a) OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, ALINE MEDEIROS VASCONCELOS VALENTIM, matrícula 10453, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3322121-8774 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3322121-8774>



JFESBIE20220004A

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00019, de 12 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo	Adiant. Grat. Natalina
10838	JOAO GUILHERME E CARETA	2ª	08/02 a 25/02/2022 - 18 dias	2019/2020	-
10686	RACHEL R. PEISINO PLOZNER	1ª	10/01 a 21/01/2022 - 12 dias	2020/2021	-
10281	MARCIO JERRY MARCHESI REIS	2ª	17/01 a 03/02/2022 - 18 dias	2019/2020	-
10155	FERNANDO OZORIO DE MIRANDA	1ª	07/02 a 24/02/2022 - 18 dias	2019/2020	-
10612	GISELE SOUZA DA C. REIS SILVA	1ª	31/01 a 11/02/2022 - 12 dias	2019/2020	-
10522	CRISTINE CHULAM ALMEIDA	2ª	14/02 a 25/02/2022 - 12 dias	2019/2020	-
10319	CLAUDIO SOUZA SIQUARA	3ª	10/01 a 15/01/2022 - 06 dias	2019/2020	-



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3322121-8774 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3322121-8774>



JFESBIE202200004A

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo	Adiant. Grat. Natalina
10319	CLAUDIO SOUZA SIQUARA	1ª	17/01 a 21/01/2022 - 05 dias	2020/2021	-

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00020, de 12 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER, por necessidade de serviço**, o período de **01/12/2021 a 30/12/2021**, referente a **1ª parcela de férias**, do período aquisitivo **2020/2021** de **GILVAN SANTOS OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10068, lotado na Seção Judiciária de Sergipe, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 30 dias para posterior usufruto, tudo nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO



***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3322121-8774 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3322121-8774>



JFESBIE202200004A